



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 068/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHA) E ARTEFATOS DE CONCRETO (PAVER)**, Conforme anexo II do edital, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA. pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ 12.137.490/0001-51 situado no endereço Rod. PR 466 – km 181, Parque Industrial, Pitanga - Paraná neste ato representado por Roberto Carlos Campanharo portador do RG 6.159.657-7SSP/PR e CPF sob nº 900.058.219-91 com supracitado endereço.

Sendo vencedor dos itens 01, 02, 03, 04 do 1 – Paver e dos itens 02 e 04 do 2 – Manilha que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

T C K CONSTRUTORA LTDA – ME Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 18.464.533/0001-90 situado no endereço Rua Antonio Mocchi, 337, Jardim Planalto, Campina da Lagoa - Paraná neste ato representado por Genival de Assis Lebrao portador do RG 5.482.222-7/SSP/PR e com CPF sob o nº 016.921.699-39 com supracitado endereço

Sendo vencedor dos itens 01 e 03 – Tubos de concreto (Manilha), que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.



Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 08 de Junho de 2017.



JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Sendo vencedor dos itens 01, 02, 03, 04 do 1 – Paver e dos itens 02 e 04 do 2 – Manilha que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

T C K CONSTRUTORA LTDA – ME Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 18.464.533/0001-90 situado no endereço Rua Antonio Mocchi, 337, Jardim Planalto, Campina da Lagoa - Paraná neste ato representado por Genival de Assis Lebrao portador do RG 5.482.222-7/SSP/PR e com CPF sob o nº 016.921.699-39 com supracitado endereço

Sendo vencedor dos itens 01 e 03 – Tubos de concreto (Manilha), que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 08 de Junho de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:6489D189

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 068/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017, que tem por objeto. **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHA) E ARTEFATOS DE CONCRETO (PAVER)**, Conforme anexo II do edital pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA. pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ 12.137.490/0001-51 situado no endereço Rod. PR 466 – km 181, Parque Industrial, Pitanga - Paraná neste ato representado por Roberto Carlos Campanharo portador do RG 6.159.657-7/SSP/PR e CPF sob nº 900.058.219-91 com supracitado endereço.

Sendo vencedor dos itens 01, 02, 03, 04 do 1 – Paver e dos itens 02 e 04 do 2 – Manilha que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

T C K CONSTRUTORA LTDA – ME Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 18.464.533/0001-90 situado no endereço Rua Antonio Mocchi, 337, Jardim Planalto, Campina da Lagoa - Paraná neste ato representado por Genival de Assis Lebrao portador do RG 5.482.222-7/SSP/PR e com CPF sob o nº 016.921.699-39 com supracitado endereço

Sendo vencedor dos itens 01 e 03 – Tubos de concreto (Manilha), que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 08 de Junho de 2017.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO

Pregoeira

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:C165D56A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 030/2015

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 030/2015-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a empresa EDITORA NOROESTE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor João Nicolau dos Santos, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº. 052073834-5 SIE e do CPF/MF sob nº 689.621.699-91 e a empresa **EDITORA NOROESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Paraná, 1100, Centro, CEP: 87.705-140, Telefone: (44) 3421-4050, na Cidade de Paranaíba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 82.458.688/0001-12, neste ato representado por seu sócio administrador, Senhor Euclides Bogoni, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Luiz Spigolon, 2345, Apto. 401, Edifício Solar das Palmeiras, na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná, CEP: 87.705-130, portador da Cédula de Identidade RG nº. 300.490 SSP/PR, e do CPF/MF nº. 138.743.499-34, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato de nº 030/2015-PML da Pregão Presencial 033/2015- PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditar o contrato nº 030/2015 – PML, o qual tem por objeto a **contratação de empresa jornalística, com periodicidade de edição de no mínimo de 06 (seis) edições semanais (sem limite de atos públicos a serem publicados), com grande circulação na micro região da AMUNPAR e no Município de Loanda, para publicações de todos os atos oficiais do Executivo, Legislativo e Autarquias Municipais**, conforme Pregão Presencial nº 033/2015-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente TERMO ADITIVO 002 ao contrato nº 030/2015 – PML, possui amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e na Cláusula Sexta do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através deste aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 030/2015-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 36 (trinta e seis) meses.

PARAGRAFO ÚNICO: A nova data de término do prazo de vigência do referido contrato será dia 27/05/2017.

CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da prorrogação do prazo de vigência e após negociação de valores entre as contratuals o valor mensal dos serviços objeto do presente Contrato passa a ser de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo um valor anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor contratual passará de R\$ 125.735,16 (cento e vinte e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), para 167.735,16 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUINTA

As demais cláusulas do contrato nº 030/2015 - PML não atingidas por este Termo permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus